



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 228/07
São Luís, 12 de novembro de 2007.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 030, de 06 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu como ponto facultativo o dia 16 de novembro de 2007, no âmbito da Secretaria daquele Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 669, de 25 de outubro de 2007, do MPOG, que determinou como ponto facultativo o dia 16 de novembro de 2007, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as atividades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e das Varas do Trabalho de sua jurisdição, no dia 16 de novembro de 2007 (sexta-feira).

Art. 2º Prorrogar para o dia 19.11.2007 (segunda-feira) os prazos que, porventura, tenham fim no dia referido no art. 1º.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA